

3 de maio de 2022 076/2022-VNC

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes do Listado B3

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Bruno Gonçalves da Silva Garcia (CPF/MF 379.840.258-27), Cristiane dos Santos Batista Fernandes (CPF/MF 083.678.717-07), Daiane de Fátima Xavier (CPF/MF 076.188.369-06), **Diogo Gonçalves Camargo** (CPF/MF 705.577.161-79), Divino Cezar Zanotte (CPF/MF 783.152.121-68), Eduardo Antônio Ramos Abreu Farias (CPF/MF 955.562.653-72), Érico Correa da Costa (CPF/MF 007.617.232-50), Fabiano Taveira Cavalcante de Vasconcelos (CPF/MF 136.284.987-16), Gabriel Braga Machado (CPF/MF 054.440.961-29), Gabriel José dos Santos (CPF/MF 375.356.958-50), João Guilherme Novis de Souza Avellar (CPF/MF 138.824.117-08), José Alex Monteiro (CPF/MF 702.331.600-00), Jurandir Pinheiro de Castro (CPF/MF 042.961.868-92), Luiz Marcelo Souza Ciongoli (CPF/MF 298.319.928-22), Messias Simeão de Oliveira Júnior (CPF/MF 051.945.704-81), Pablo Ribeiro de Souza (CPF/MF 051.592.647-79), Pedro Antônio Andrade Porto (CPF/MF 980.175.941-00), Rodrigo de Souza Kucker (CPF/MF 076.346.199-73), **Rogélio Nonath Lopes da Silva** (CPF/MF 833.514.002-25), Thiago Alves Correia (CPF/MF 001.125.172-77), Tiago de Sousa Amorim (CPF/MF 065.062.727-08), Valdir Pereira Cabral (CPF/MF 095.397.347-62), Vanessa Vaz de Campos Silva (CPF/MF 366.080.818-04), Vinícius Damásio de



076/2022-VNC

**Souza Santos** (CPF/MF 354.474.638-74) e **Willian Rodrigues da Silva** (CPF/MF 106.263.706-20), deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na B3.

Informamos também que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Adalberto Pereira de Sousa (CPF/MF 262.163.958-58), Ademildo Aires Schiffner (CPF/MF 002.548.136-31), Adriano Elias Ramiro (CPF/MF 923.319.472-87), Alencar Júnior Avelar Ferreira (CPF/MF 010.669.131-70), Alison Teixeira dos Anjos (CPF/MF 832.276.281-04), André Liberato Ferrari (CPF/MF 347.758.568-20), Ângelo Máximo Maciel de Arruda (CPF/MF **AGRONEGÓCIOS** 912.981.640-87), BRUNALDI **EIRELI** (CNPJ/MF 14.445.448/0001-23), **Breno Macedo Pimentel** (CPF/MF 043.209.635-39), **Bruno** Gomes dos Santos (CPF/MF 095.085.866-80), Cátia Regina Gomes Alves (CPF/MF 105.562.058-39), Clayton Salvador (CPF/MF 007.516.569-41), Daniel Souza Soares (CPF/MF 012.370.175-99), Daniel Vinícius Salustiano da Silva (CPF/MF 704.221.091-34), **Diego Estevam Sezino** (CPF/MF 015.913.996-10), **Douglas da Silva Milhomem** (CPF/MF 752.656.561-20), **Douglas Pacheco dos** Santos (CPF/MF 037.299.880-18), Eden da Rosa (CPF/MF 043.218.869-02), Edivandro Galczinski (CPF/MF 081.313.959-79), Enzo Yosiro Takahashi Mizumukai (CPF/MF 371.319.898-51), Eucio Vieira (CPF/MF 004.387.738-96), Fabiane da Silva Chaga (CPF/MF 018.761.111-43), Fabiano Spelidore Martins (CPF/MF 075.350.617-37), Fernando Bávaro de Azevedo (CPF/MF 371.708.548-48), Geovane Espínola Ferreira (CPF/MF 051.419.911-30), Henrique Carvalho **Braga** (CPF/MF 465.372.428-86), **Ilda de Oliveira** (CPF/MF 808.823.238-49), Isaque Vitorino dos Santos (CPF/MF 361.021.098-21), Ismael Sevi Coelho Lagni (CPF/MF 840.125.520-15), Ivo Teles Leite (CPF/MF 301.989.348-82), Jean Mário Dias Matos (CPF/MF 807.461.871-49), Jefferson Ferreira de Sousa (CPF/MF



076/2022-VNC

317.642.678-00), João Marcos Furtado Pacheco (CPF/MF 053.001.081-03), João Vítor Ramos de Souza (CPF/MF 440.658.608-30), Joberto Ribeiro (CPF/MF 036.744.008-39), **José Edivanio Ferreira Silvestre** (CPF/MF 032.950.626-92), Leonardo David Pereira Freire (CPF/MF 893.914.461-91), Leonardo Sabião Faria (CPF/MF 459.442.408-22), LJ COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA (CNPJ/MF 33.533.996/0001-50), Lucas Saldanha de Oliveira Ribeiro (CPF/MF 055.744.747-00), Marcelo Francisco de Oliveira (CPF/MF 122.112.688-11), Márcio Bezerra Carvalho (CPF/MF 121.238.507-13), Márcio Itamar Pettenon (CPF/MF 920.154.760-91), Maria do Socorro Gadelha Martins (CPF/MF 245.607.068-24), Mariana Barros Innocente (CPF/MF 068.210.366-75), Matheus Costa Vieira (CPF/MF 172.798.947-39), Nelson Renato Campos Lima (CPF/MF 053.413.808-00), **Paulo Coitinho Arruda** (CPF/MF 716.900.501-87), Paulo da Silva Henrique (CPF/MF 351.482.248-43), Pedro Nunes dos Santos Filho (CPF/MF 372.848.338-90), Renato Carlos de Oliveira (CPF/MF 218.802.508-37), Robert Daniel da Silva Batista (CPF/MF 041.327.571-02), Roberto Alves dos Santos (CPF/MF 225.143.648-09), Rodrigo Alves de Araújo (CPF/MF 219.499.658-30), Samuel Teles dos Reis (CPF/MF 321.785.858-17), Victor Hugo Rado Pugliezi (CPF/MF 413.150.358-12), Vítor Gabriel Candor Lufrani (CPF/MF 108.126.169-28) e William Ricardo Brazoloto (CPF/MF 259.376.238-19) deixaram de figurar no rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5°, §1° da Resolução CVM 36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de



076/2022-VNC

Proteção de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 076/2022-VNC, de 03/05/2022, entrará em vigor em **04/05/2022**.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP